

30º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Programas Pronon e Pronas/PCD

Danilo Campos da Luz e Silva

Coordenador-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Secretaria Executiva
Ministério da Saúde

Março /2025



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Pronon e Pronas/PCD

Instituídos pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e regulamentados pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013.



Implementados com recursos financeiros provenientes de doações, limitadas a 1% do valor do imposto de renda devido, deduzidas de pessoas físicas e pessoas jurídicas.

O teto das deduções fiscais é fixado anualmente por meio de Portaria Interministerial – MS e MF.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MARCOS LEGAIS

2012

Lei nº 12.715

Institui o Pronon e o
Pronas/PCD

2014

Portaria nº 1.550

Redefine regras e os
critérios

2017

**Portaria de
Consolidação
nº 5 (Anexo LXXXVI)**

Substitui a Portaria nº
1.550/2014

2023

Lei nº 14.564

Prorroga a vigência até
2025 e 2026

Articulação com
Congresso Nacional:
**PL para tornar
Programas
permanentes ou
nova prorrogação**

2013

Decreto nº 7.988

Regulamenta os
Programas

2015

Lei nº 13.169

Prorroga a vigência até **2020 e 2021**
(doações de pessoas físicas e jurídicas)

Veto 2022

Veto Total à prorrogação
dos programas



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

VISÃO GERAL DO PRONON E PRONAS/PCD



Captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver ações de **promoção à saúde, reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência** e fortalecer a **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.**

Captar e canalizar recursos para a **prevenção e o combate ao câncer** e fortalecer a **Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.**



VISÃO GERAL DO PRONON E PRONAS/PCD

Os projetos devem estar alinhados com os objetivos estratégicos dos Programas e inseridos em uma das seguintes áreas de atuação:



Prestação de serviços **médico-assistenciais**;



Apoio à **formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos** em todos os níveis;



Realização de **pesquisas** clínicas, epidemiológicas, experimentais e socioantropológicas.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Pronon e Pronas/PCD



Modelo de Financiamento

Os programas permitem que pessoas físicas e jurídicas direcionem parte do imposto de renda devido para projetos aprovados pelo Ministério da Saúde.

Percentuais dedutíveis:

- Pessoas físicas: até 1% do imposto devido.
- Pessoas jurídicas: até 1% do imposto devido.



Processo de aprovação

Projetos são analisados e aprovados pelo Ministério da Saúde. Transparência e acompanhamento de resultados.



Benefícios para doadores

Participação ativa em ações de impacto social.

Dedução no imposto de renda.

Visibilidade e fortalecimento da imagem institucional para empresas.

Pronon e Pronas/PCD

Como funciona?

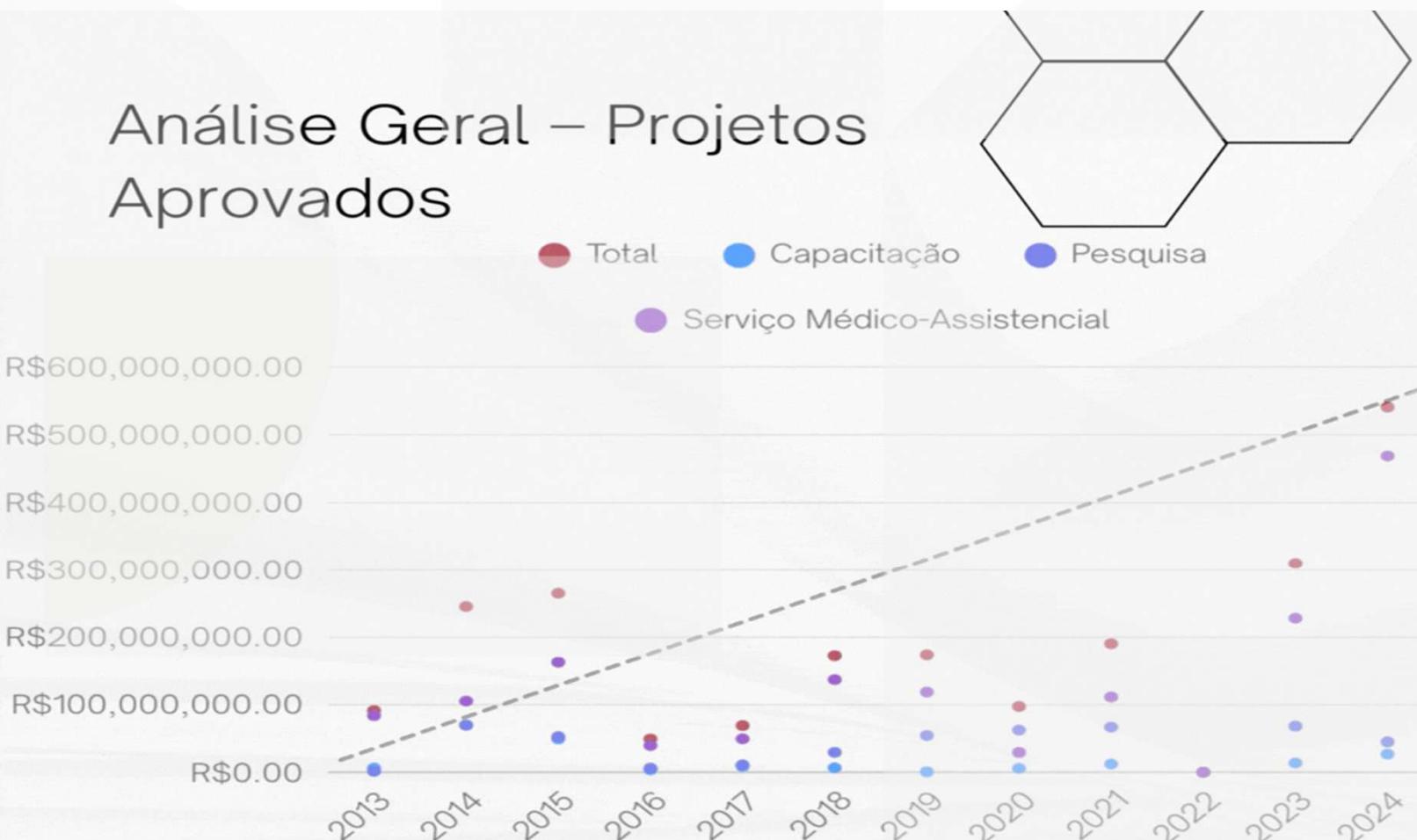
- 1 Instituições de direito privado, associativas e fundacionais, sem fins lucrativos, solicitam ao Ministério da Saúde (MS) o credenciamento no Pronon ou Pronas/PCD.
- 2 As instituições credenciadas apresentam projetos ao MS.
- 3 As secretarias finalísticas do Ministério da Saúde analisam os projetos de acordo com o estabelecido no Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.
- 4 Os projetos deferidos são classificados de acordo com critérios estabelecidos pelo MS, para a distribuição em conformidade com o teto orçamentário dos programas.
- 5 Anualmente são publicadas portarias de aprovação de projetos, que autorizam as instituições a captarem doações.

Valores (R\$) Aprovados no âmbito do Pronon e Pronas/PCD – 2013 a 2024

GOV.BR/SAUDE



Análise Geral – Projetos Aprovados

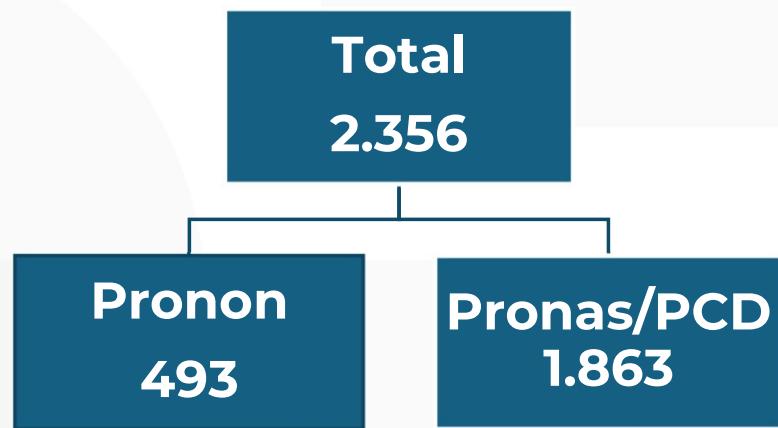


Valor Total aprovado em projetos Pronon e Pronan/PCD
R\$ 2.261.914.598,19 de 2013 a 2024

Instituições Credenciadas no Brasil

GOV.BR/SAUDE

[f](#) [o](#) [t](#) [y](#) [g](#) minsaud



Quantidade de Instituições Credenciadas
por região



Panorama do Pronon e Pronas/PCD no Estado do Piauí

GOV.BR/SAUDE



Número de instituições credenciadas

17 instituições credenciadas:

- Pronas/PCD: 11
- Pronon: 3
- Pronon e Pronas/PCD: 3

Dados dos Projetos Pronon e Pronas/PCD

Desde o início dos programas:



Valor total final
dos projetos
aprovados:
R\$ 12.638.806,57



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Programa Nacional de Apoio
à Atenção Oncológica



Programa Nacional de Apoio
à Atenção da Saúde da
Pessoa com Deficiência



GOV.BR/SAUDE



Internalização dos Programas no Transferegov.br e Ciclo 2024

Internalização dos Programas ao Transferegov.br



Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério da Gestão e Inovação e Ministério da Saúde em 2023;



Mapeamento dos processos de trabalho interno para automatização (com o MGI);



Inclusão na Esteira de Parcerias (Programa) para gestão dos projetos e recursos dos programas como as demais leis de incentivo (cultura, esporte e educação).



Programa Nacional de Apoio
à Atenção Oncológica



Programa Nacional de Apoio
à Atenção da Saúde da
Pessoa com Deficiência



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Vantagens com o Transferegov.br

Maior segurança e agilidade no envio das propostas submetidas.

Simplificação para obter informações e anexos relacionados aos projetos.

Rastreabilidade e transparência na aplicação dos recursos.

Adota **boas práticas dos instrumentos** e ferramentas utilizados pela **Administração Pública em suas relações de parcerias com instituições sem fins lucrativos**, em sentido de cooperação ou colaboração.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Ações orientativas promovidas pelo Ministério da Saúde e o MGI, no ciclo 2024

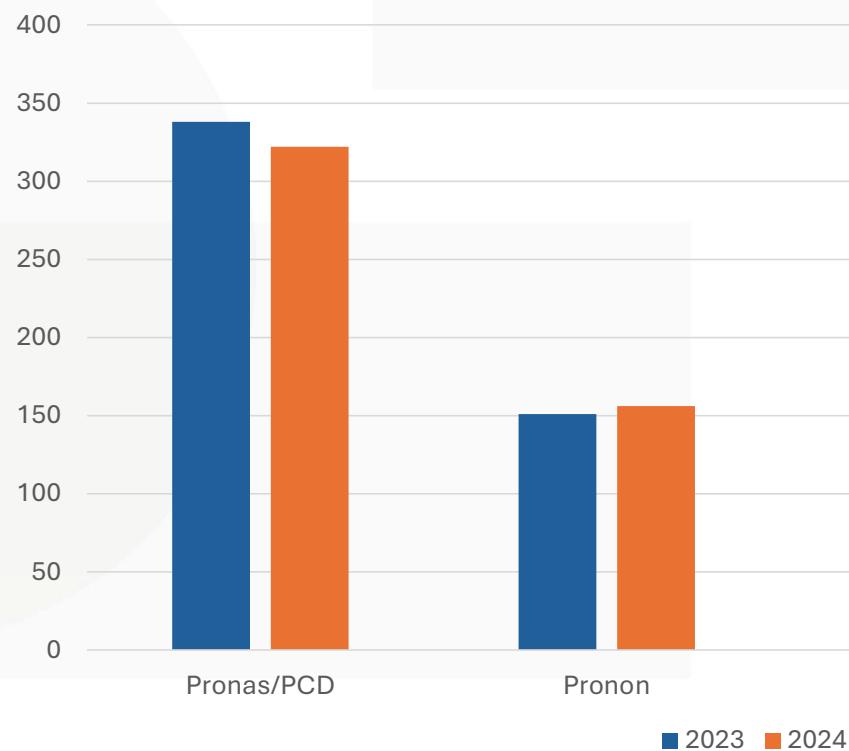
Treinamentos por meio de Webinário.

Canais de atendimento por telefone e e-mail para dúvidas e informações.

Disponibilização de orientativo com o roteiro de execução das etapas.

Comunicações com alertas de prazo de envio.

Quantidade de Propostas nos Ciclos 2023 e 2024 – no Brasil

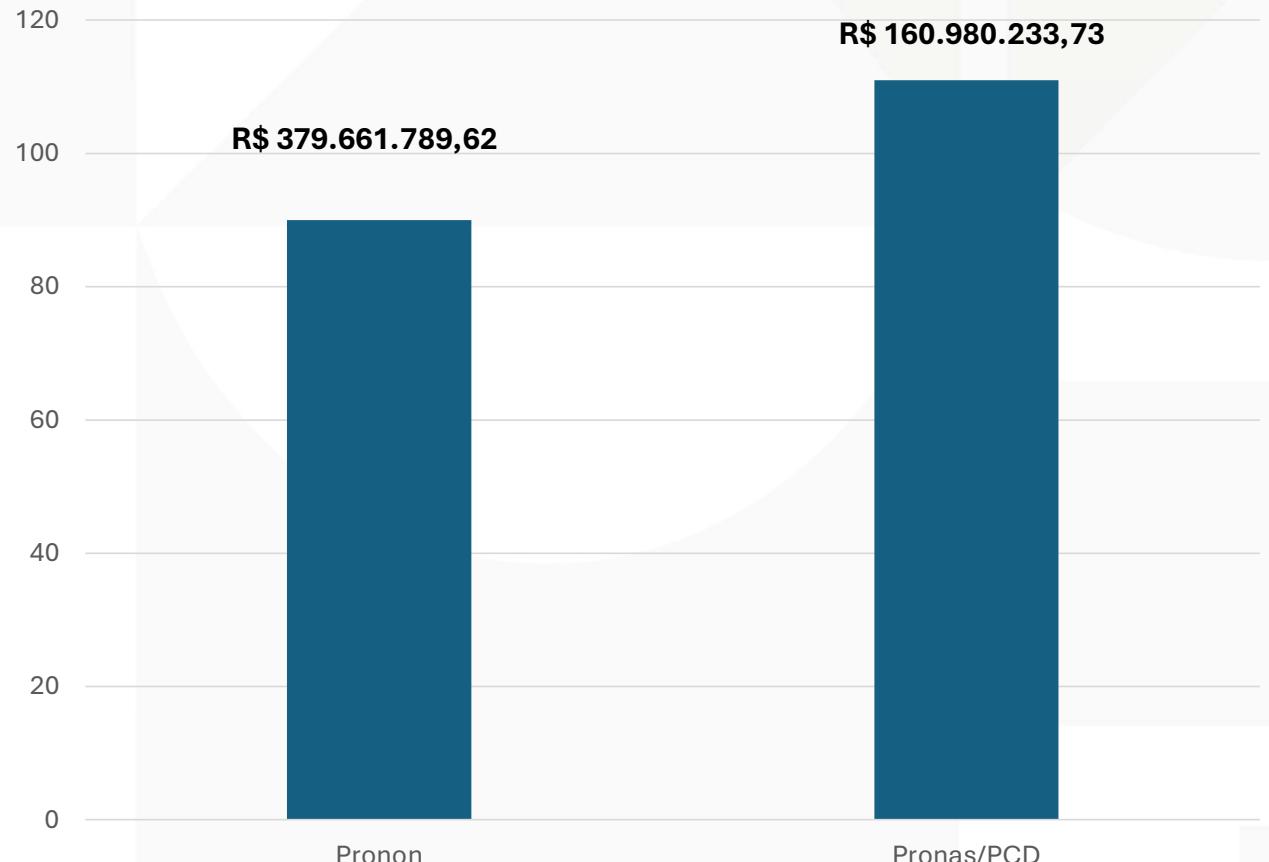


A internalização no Transferegov.br **não comprometeu** a quantidade submetida de propostas.

Região Sudeste: maior número de submissões, com destaque para o Estado de SP.

Permaneceu o cenário de baixa submissão de projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste.

Quantitativo de Projetos Aprovados Ciclo 2024



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

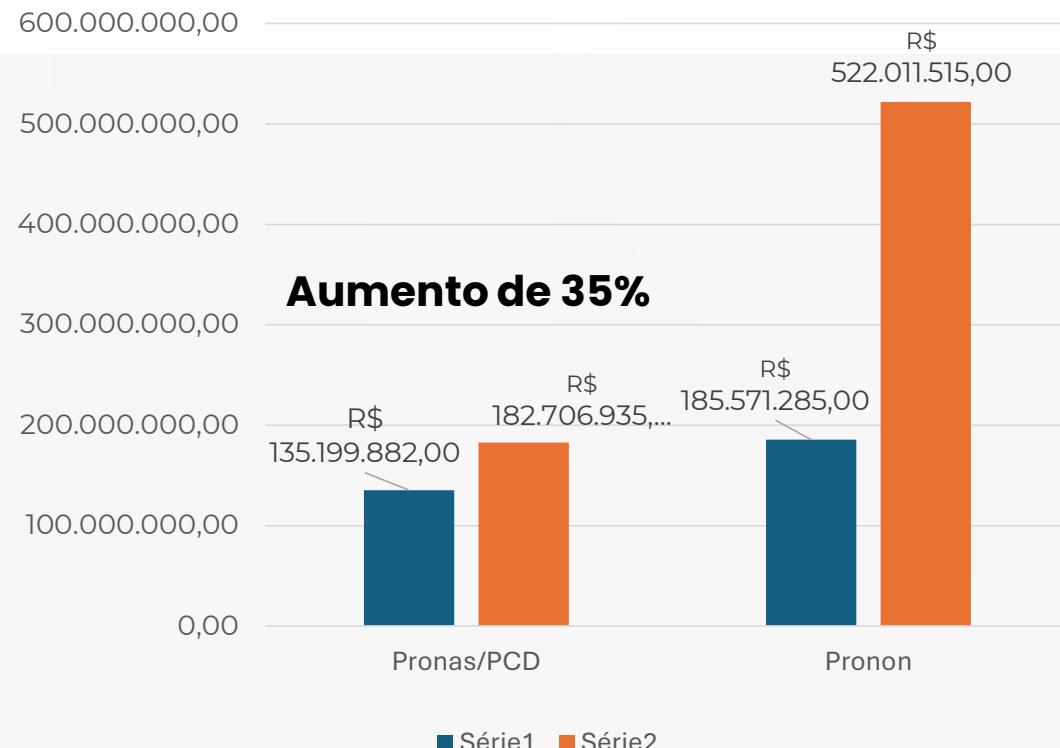
Orçamento aprovado pelas Portarias Interministeriais para os anos fiscais de 2023 e 2024

GOV.BR/SAUDE



minsaude

Aumento de 181,3%



2024: + de R\$ 700 milhões
disponibilizados! Valor
recorde na história dos
Programas.

Portaria Interministerial MF/MS nº 21, de 30 de novembro de 2023
Portaria Interministerial MF/MS nº 39, de 17 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Meta Plano Nacional de Saúde 2024-2027

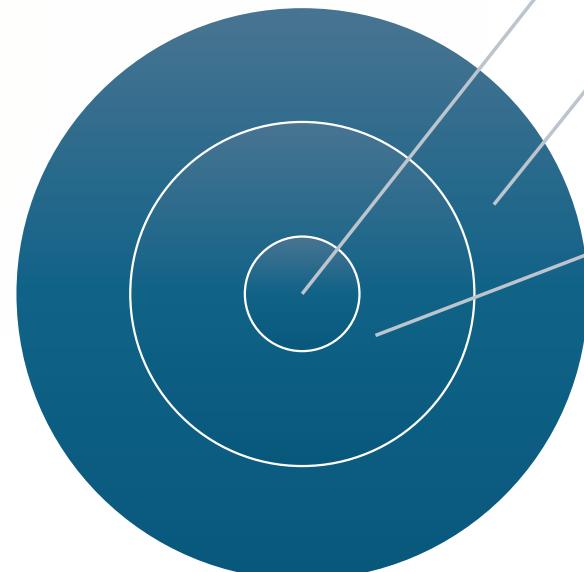
GOV.BR/SAUDE



minsaude



Meta: Ampliar o número de serviços de apoio à atenção da saúde da pessoa com câncer e da pessoa com deficiência beneficiados pelo PRONON e/ou PRONAS-PCD.



Período:
**2024 a
2027**

Previsto:
3.500

Realizado:
2.353



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ações e Iniciativas de melhoria

GOV.BR/SAUDE



Nova Portaria dos programas Pronon e Pronas/PCD:

**Participação social
por meio de Consulta
Pública**

**Alinhamento com a
Lei nº 13.019/2024**

**Simplificação de
processos**

**Comitê de Gestão e
Governança**

**Mesas Técnicas para
qualificação de
projetos**

**Diretrizes de
Monitoramento e
Avaliação de projetos
e dos programas**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ações em andamento pelo Ministério da Saúde

GOV.BR/SAÚDE



- ❑ Fóruns Regionais de Fortalecimento da Rede de Parcerias;
- ❑ Capacitações presenciais para qualificar a apresentação de projetos Pronon e Pronas/PCD na plataforma Transferegov.br;
- ❑ Evento: Boas Práticas Pronon e Pronas/PCD, em maio/2025;
- ❑ Capacitações on-line no decorrer do ano de 2025.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ações em andamento pelo Ministério da Saúde

GOV.BR/SAÚDE



Parceria com a Universidade Federal de Goiás:

Desenvolvimento de **repositório e ferramentas de inteligência artificial para a gestão do conhecimento** dos programas;

Parceria com a ENAP:

Desenvolvimento de um **projeto de inovação voltado para a governança e fluxo de participação de organizações sociais** nos programas.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Considerações Finais

- Ajustar a plataforma Transferegov.br para facilitar a submissão de propostas.
- Alinhar o fluxo interno com as Secretarias Finalísticas do Ministério da Saúde.
- Promover ações durante o ano de 2025 para instruir as instituições sobre o processo de submissão.
- Integração das plataformas utilizadas pelo Ministério da Saúde.
- Aumentar o número de projetos aprovados por orçamento.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Obrigado!

GOV.BR/SAUDE



Danilo Campos da Luz e Silva

Coordenador-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde.

danilo.luz@saude.gov.br

CGPROG/DECOOP/SE/MS
(61) 3315-3607